



N.º 337-IX
P.º 36.01.02
36.02.03
Data: 12.05.2009

*Foi enviado do
me voto de rejeição,
2009.05.14*

Ex.º Senhor
Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores
9901-858 Horta

Assunto: Projecto de Resolução "Resolve recomendar ao Governo Regional dos Açores que promova as iniciativas de sua competência para que se efective a extensão do anel de fibra óptica às ilhas do Grupo Ocidental."

Nos termos e para os efeitos legal e regimentalmente previstos, o Grupo Parlamentar do CDS-PP comunica a V. Excelência que assume as propostas de alteração ao diploma referenciado em epígrafe, constantes do relatório da Comissão Permanente de Política Geral.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente do Grupo Parlamentar,

Artur Lima

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	2301 Proc. Nº 109
Data:	09 / 05 / 12 Nº 19 / 2009